



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 11 de agosto de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4583



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 139/2025)	2
DECRETO (Nº 140/2025)	4
DECRETO (Nº 141/2025)	6
DECRETO (Nº 142/2025)	8
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90102/2025)	10
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90106/2025)	11
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (Nº 001/2025)	12
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90105/2025)	13
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2025)	14
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15
ATOS OFICIAIS	15
PORTARIA (Nº 499/2025)	15
PORTARIA (Nº 500/2025)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 139/2025)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

GP.GAB

DECRETO Nº 139 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de julho de 2025, tendo como objeto a inexecução contratual, diante do retardo injustificado no atendimento da Autorização de Compra de nº 30884/2025, sem qualquer razão plausível.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei 14.133/2021, especialmente em seus Arts. 155 a 158, no Decreto nº 62 de 10 de agosto de 2023, especialmente em seus Arts. 158 a 160, no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SRP e na Ata de Registro de Preços nº 042/2024.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SRP e Ata de Registro de Preços nº 042/2024, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21, em face da empresa **MOBILI MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.323.297/0001-90**.

Art. 2º. Nomeie-se os servidores LEANDRO LEAL DA ANUNCIAÇÃO e SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 022 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Decreto 00000192474

SEI 2901007.00018379/2025-18 / pg. 1

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/08/2025, às 10:18, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000192474** e o código CRC **D557F78E**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00018379/2025-18

DECRETO (Nº 140/2025)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

GP.GAB

DECRETO Nº 140 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº 2901007.00015718/2025-04, referente a empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, a qual descumpriu normas estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 011/2024/SRP e Ata de Registro de Preços nº 047/2024**, especificamente no que diz respeito ao atraso injustificado no atendimento da **autorização de compra nº 29694/2025 e 24975/2025**;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 2901007.00015718/2025-04;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa à empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, de **impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de R\$ 20.335,71 (vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).**

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Decreto 00000192683

SEI 2901007.00015718/2025-04 / pg. 1

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/08/2025, às 11:16, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000192683** e o código CRC **DDFEAE53**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00015718/2025-04

DECRETO (Nº 141/2025)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

GP.GAB

DECRETO N.º141 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

*Homologa os nomes dos representantes do
Conselho Municipal de Promoção de Igualdade
Racial – CMPIR, para o mandato de 2025-2027.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Amargosa - CMPIR, para o mandato de 2025-2027 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS

Titular: Valdirene dos Santos Fonseca

Suplente: Thiago Sales dos Santos

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Jorsilene Santana dos Santos Souza

Suplente: Simone Márcia Rosa de Santana Souza

Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil – SECAC

Titular: Gabriele Vegeneroles Silva

Suplente: Thaila Santos Paixão

**Representantes da Secretaria Municipal de Serviços públicos obras e
planejamento da cidade - SEMOP**

Titular: Lucas de Jesus Santos

Suplente: Gabriel Amorim Pina

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI

Titular: Laíla Maíse Anunciação da Silva dos Santos

Suplente: Elaine Souza de Almeida

SOCIEDADE CIVIL

Representante da Religião Matriz Africana

Titular: Maurício Sudré Almeida

Suplente: Alcício Quintiliano Santana de Oliveira

Centro de Formação de Professores - UFRB

Titular: Cândida Andrade de Moraes

Suplente: Yérsia Souza de Assis

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita

Titular: Marileide Santos Santana

Suplente: José Ricardo Santos da Silva

Representante do Núcleo Territorial de Educação

Titular: Ester Mesquita Alves

Suplente: Soraia Santos de Oliveira

Organização Negra Irmandade Sankofa - ONIS

Titular: Jean dos Santos Gomes

Suplente: Isabela Ruth Martins Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/08/2025, às 14:24, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000192867** e o código CRC **5C5A2EA5**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00022273/2025-19

DECRETO (Nº 142/2025)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

GP.GAB

DECRETO Nº 142 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº **2901007.00010489/2025-23**, pela empresa **KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **09273196000162**, a qual descumpriu normas estabelecidas na **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2354/2025**, especificamente no que diz respeito ao atraso injustificado no atendimento da **autorização de compra nº 29725/2025**;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº **2901007.00010489/2025-23**;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa à empresa **KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **09273196000162**, de **01 (um) ano de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal** e ainda, pagamento de multa no valor de **R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)**.

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresentar Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

Decreto 00000193164

SEI 2901007.00010489/2025-23 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/08/2025, às 15:04, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000193164** e o código CRC **E9D71230**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00010489/2025-23

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90102/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90102/2025 (SIM 2566/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00020734/2025-19**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90102/2025**, para “AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, junto à empresa: **F & K BRASIL LTDA**, CNPJ: **51.607.431/0001-51**, com valor global de **R\$ 11.772,92**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 11/08/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90106/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90106/2025

Processo SEI 2901007.00021490/2025-83

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **14/08/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/209>, **PNCP:** 13825484000150-1-000209/2025, **OBJETO:** aquisição de equipamentos e licenças de Tecnologia da Informação (TI), conforme especificações técnicas do edital, visando à modernização e ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica do Município de Amargosa. Mediante Sistema de Registro de Preços.

Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (Nº 001/2025)



**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COM
ENCARGOS Nº 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2901007.00018700/2025-56; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA; **PERMISSIONÁRIA:** TIMBÓ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/MF 47.497.330/0001-06; **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO, CONSISTENTE NA ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE RELÓGIO COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E HORÁRIO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO, LOCALIZADOS EM: RUA RIO BRANCO, PRÓXIMO AO SEMÁFORO DO LARGO DO MARACANÃ; PRAÇA LOURIVAL MONTE, CENTRO; RUA JOÃO LEAL SALES, CATIARA, PRÓXIMO AO SEMÁFORO DO CRUZEIRO; PRAÇA IRACI SILVA, CENTRO; AVENIDA LAURO DE FREITAS, PRAÇA DO BOSQUE, CENTRO, CONFORME PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO APROVADA PELO PERMITENTE, PARA FINS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS NO REFERIDO EQUIPAMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 36 MESES, **VALOR:** 01 SALÁRIO MÍNIMO ANUAL POR EQUIPAMENTO INSTALADO. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2025. **PELO PERMITENTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E **PELA PERMISSIONÁRIA:** ALAN REZENDE DOS SANTOS SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90105/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90105/2025

Processo SEI 2901007.00022307/2025-67

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **14/08/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/208>, **PNCP:** 13825484000150-1-000208/2025, **OBJETO:** aquisição do kit de acessórios de sinalização acústico visual (giroflex) para uso no veículo de 04 rodas destinado aos patrulhamentos realizados pela Guarda Civil Municipal de Amargosa.

Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2025)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 192/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2901007.00011946/2025-05; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA; CONTRATADA: MANUELA DE OLIVEIRA SOUZA, CNPJ/MF 31.171.073/0001-70; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2005, 2014, 2015, 2017, 2022, 2028, 2027, 2036, 2040, 2041, 2042, 2048,2052, 2056, 2058, 2064, 2078 E 2088; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, VALOR: R\$ 57.060,00 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E PELA CONTRATADA: MANUELA DE OLIVEIRA SOUZA.

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 499/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 499, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre cessação de designação da Função de Vice-Diretora Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor;

CONSIDERANDO a portaria, SEAFI-SUGEP Nº 320, de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o objeto do Protocolo Digital nº 4.472/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a pedido, a designação da servidora Sra. **TELMA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 19441, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, da Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, Vice-diretora do Centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 500/2025)



PORTARIA, GP – SUGEP, Nº. 500 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ELIETE SOUSA BORGES SANTOS**, portador do CPF 543.***.***-15, para o Cargo **ASSESSOR(A) TÉCNICO III**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo SEAFI-49 código CA-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal